

AGRICULTURA E MAR

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso (extrato) n.º 16173/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de quinze postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de quinze postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para várias Direções de Serviços

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Subdiretora-Geral de Alimentação e Veterinária de 02 de junho de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de quinze (15) postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, a alocar à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, designadamente:

Serviços Centrais (Refs. A, B, C, D e E):

Acompanhar e agilizar o processo de implementação do Regulamento (UE) 2023/1115 (EUDR) (European Union Regulation on Deforestation-free Products), relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação de determinados produtos de base e produtos derivados associados à desflorestação e à degradação florestal (EUDR), definindo um plano específico no âmbito das competências de cada unidade orgânica e devidamente articulado com toda a DGAV;

Desenvolver e coordenar o plano anual de controlo do EUDR;

Elaborar relatórios de execução da atividade de controlo da implementação do EUDR;

Dar apoio nas atividades das unidades orgânicas, especialmente nas situações em que essas atividades têm associados aspetos que se relacionam com o EUDR.

Serviços Regionais (Refs. F, G, H, I, J, K e L):

Apoio nos controlos de fronteira e agilização dos controlos para entrada das mercadorias de acordo com a legislação europeia, incluindo EUDR;

Avaliação documental de processos de importação;

Controlo de processos e mercadorias;

Apoio na elaboração de certificados de exportação, incluindo os previstos no EUDR para a exportação de produtos.

3 – Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas de Medicina Veterinária (Refs. A, D, E, F e I) ou Ciências Agrárias (Refs. B, C, G, H, J, K e L).

4 – Outros requisitos: – Orientação para os resultados e qualidade do serviço; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Tolerância à pressão e contrariedades; Capacidade de análise e de sentido crítico no tratamento da informação; Comunicação escrita e oral; Conhecimentos de sistemas de informação geográfica (QGIS); Conhecimentos de identificação de culturas por teledeteção; Conhe-

cimentos de tratamentos de dados e de programas estatísticos; Experiência/Conhecimento de culturas agrícolas tropicais; Experiência em Auditoria.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

24 de junho de 2025. – A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319216135